LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.160, DE 03/03/2008

Altera a Lei nº 3.027/07, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, revoga a Lei nº 1.397/87, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 263 da Lei nº 3.027/07 passa a vigorar acrescido de § 11, com a seguinte redação:

"Art. 263...

§ 11. As diversas espécies de árvores presentes na arborização urbana serão identificadas com seu nome científico e vulgar, em quantidades, locais e formas regulamentados pela Prefeitura."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 3 de março de 2008

Dennis Mendonça Ramos
Presidente

- Autor(es): Antônio Benedito de Araújo (PDT) / PL nº 33 de 2007
- Publicada em: 07/03/2008